

Id:09FEDA6190D959AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 414 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.755.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
53	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	30.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
82	20.605.0041.1065.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
89	20.605.0393.2015.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 414 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
231	12.362.0269.2089.0000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRO	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 00			
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 003	PROETE				
175	12.361.0278.1009.0000	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
176	12.361.0278.1009.0000	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	250.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 952	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
177	12.361.0278.1009.0000	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 205	FNDE - OUTROS RECURSOS				
178	12.361.0278.1009.0000	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS				
180	12.361.0278.1014.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES	200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
181	12.361.0278.1014.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES	600.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 205	FNDE - OUTROS RECURSOS				
202	12.361.0278.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 00			
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
	999 201	PDDE				
203	12.361.0278.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 551 00			
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
	999 201	PDDE				
204	12.361.0278.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 551 00			
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
	999 201	PDDE				
208	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃO	500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
212	12.361.0278.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 202	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 414 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
214	12.361.0278.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 202	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
218	12.361.0278.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPOR	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				
	999 208	PNATE				
224	12.361.0278.2091.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
238	12.365.0302.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
247	12.365.0303.1018.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	600.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 205	FNDE - OUTROS RECURSOS				
250	12.392.0336.1011.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPL. DE BIBLIOTECAS	80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
279	15.451.0392.1062.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS				
287	15.451.0392.1067.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA			
254	13.392.0336.2032.0000	COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIG	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 001	EDUCAÇÃO				
255	13.392.0336.2032.0000	COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIG	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 701 00			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 009	EMENDA PARLAMENTAR				
259	13.392.0336.2097.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 414 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
551	10.301.0109.2117.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
02	17	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS			
620	26.782.0393.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Proprios do Município				
621	26.782.0393.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS				
623	26.782.0393.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 008	CONVENIOS				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
183	12.361.0278.1088.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	-2.035.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
	999 900	PRECATORIOS FUNDEF				
184	12.361.0278.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-2.720.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
	999 900	PRECATORIOS FUNDEF				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 24 de março de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal